

Ofício nº 010-2024/SEMAP

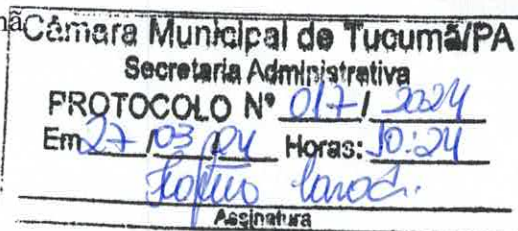
Tucumã/PA, 27 de março de 2024.

Exmo. Sr.

Hoberlindo Pereira de Sá.

Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Projetos de Leis.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para vossa apreciação e posterior aprovação, em *Regime de Urgência Especial*, os Projetos de Leis abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 003/2024 de 27 de março de 2024, que “Amplia Vagas no Quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 004/2024 de 27 de março de 2024, que “Dispõe sobre a regulamentação do valor do plantão dos profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira

Sec. Mun. Administração e Planejamento.

